Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de abril de 2014 - nº 1584 - Ano XVIII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos a população a participar da Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ser realizada no dia 16/04/2014, às 15:00 horas, no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro, Atibaia/SP.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 20 de março de 2014.

Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 14.241/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/14

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa promotora e realizadora de eventos de concentração animal, com responsabilidade técnica médico veterinária e zoossanitária, destinada à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 h do dia 29 de abril de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 12.667/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de maravalha, destinada a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 29 de abril de 2.014, na Sala de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 3.753/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de exames médicos, Polissonografia, destinados aos pacientes do SUS, atendidos na Rede, com agendamento pela Central de Vagas, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 30 de abril de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 10.185/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados à realização de exames da Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. recebimento de propostas iniciais até: 30/04/2014 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/04/2014 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 8.306/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/14

Objeto: Aquisição de livros de leitura "O Menino Maluquinho", destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Recebimento de propostas iniciais até: 30/04/2014 às 8h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/04/2014 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

PROCESSO Nº 10.183/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial (etiquetas), destinados à identificação de material biológico do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/04/2014 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/04/2014 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 10.495/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para melhora na qualidade de vida dos pacientes portadores de AIDS e tuberculose, aderentes ao tratamento e em situação de risco social, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a Suspensão "Sine Die" do procedimento licitatório em referência, para análise dos esclarecimentos suscitados por empresas interessadas e reformulações na descrição dos itens, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Oportunamente, será designada nova data para a retomada da licitação em epígrafe.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISOS

PROCESSO Nº 41.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta, lista 023/13, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração,

Poder Executivo

no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 098/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas e excluí os lotes 02, 04, 06, 14 e 20 do edital. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 10 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO N.º 6.390/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 003/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 100/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessada e rerratifica o Edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 11.284/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização (lixeiras de reciclagem), destinados às Unidades Escolares da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 094/14, esclarece dúvidas, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para Recebimento de propostas iniciais até: 29/04/14 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/04/14 às 8h30. A Ata juntamente as demais informações bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através dos sites *www.bbmnet.com.br* e *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 44.072/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da Estação do Guaxinduva para instalação da Creche no Bairro Guaxinduva, Atibaia/SP. Tornamos público que fica designado o dia 16 de abril de 2014, às 09h, na Sala de Licitações à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04, Centro, Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas habilitadas à presente licitação: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO N.º 7.919/11
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/13

OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação e adaptação da cozinha e refeitório da EMEIF Prof. Francisco da Silveira Bueno - Alvinópolis. Tornamos público que fica designado o dia 16 de abril de 2014, às 10h, na Sala de Licitações à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04 – Centro – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas HABILITADAS à presente licitação: CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA, CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, ROMME CONSTRUTORA LTDA e MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 4.001/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/14

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do Casarão da Praça da R José Lucas (Centro Histórico) – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 095/14, a CPL decidiu em classificar o objeto licitado da seguinte forma: 1º lugar) CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, que ofertou o valor de R$ 1.416.521,34 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) e 2º lugar) MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, que ofertou o valor de R$ 1.430.711,72 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos) e DECLAROU como empatadas, as propostas das empresas CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, conforme itens 10.5 e 10.9 do Edital e, comunica que a sessão pública para o exercício do direito de desempate assegurado à empresa de pequeno porte, ocorrerá no dia 15/04/14 às 14 h, na Sala de Licitações, localizada à R São Vicente de Paula, 17, salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP. Assim, caso a empresa de Pequeno Porte queira exercer seu direito de preferência, deverá ofertar nova proposta de preço em conformidade com a legislação vigente. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone 11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 10 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 34.377/13
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/14

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do Centro Comunitário Sítio das Rosas, no Bairro Boa Vista – Atibaia/SP. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R$ 137.969,80 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 10 de abril

Poder Executivo

de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, aos 11 de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 7.799/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/14

Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados aos alunos das creches da rede municipal de ensino, da secretaria de educação com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 130/134), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 044/2014, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: JR COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, para o lote 01 (R$ 5,30); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 09 de Abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 10.185/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados à realização de exames da Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Licitação deserta e homologação. Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 68 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria de Saúde, homologo o certame em referência e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de abril de 2.014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 44.076/13
CONVITE Nº 002/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da CEI Zilda Aparecida Silveira, sito à Rua Bela Vista, 70, Jardim Imperial, Atibaia/SP. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP, no valor de R$ 26.989,20 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 08 de abril de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 10 de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 4.448/12. DISPENSA Nº 003/12. 3° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/12. LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR: Antônio Medina Mendes. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. VALOR: R$ 31.632,72. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 28/02/2014.

PROCESSO N° 21.973/13. TOMADA DE PREÇOS Nº 011//13. 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/13. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: CAT Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: 60 dias. ASSINATURA: 24/03/2014.

PROCESSO Nº 8.095/14. DISPENSA Nº 005/14. TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/14. LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR: Luiz Antônio De Oliveira. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua José Bonifácio, Nº 837, Centro, Atibaia/SP, destinado ao uso da Residência Inclusiva, por um período de 12 (doze) meses. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). ASSINATURA: 26/03/2014.

PROCESSO Nº 41.964/13. DISPENSA Nº 005/13. 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/13. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Centro de Atenção Integral Shangri-la Ltda. EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 11.960,00. ASSINATURA: 24/03/2014.

PROCESSO N° 33.996/13. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/13. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/14. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Construtora Roy Ltda. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e acessibilidade do prédio do Fórum da Cidadania. Atibaia/SP. VALOR: R$ 392.097,56. VIGÊNCIA: 180 dias. ASSINATURA: 07/04/2014.

PROCESSO Nº 12.036/14. INEXIGIBILIDADE Nº 007/14. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/14. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Instituto de Arte e Cultura Garatuja. OBJETO: Contratação de empresa para realização de 10 apresentações teatrais da peça "A Viagem do Parquinho" destinada aos alunos da rede municipal de ensino, Projeto Ler e Escrever. Fonte do Saber. VALOR: R$ 22.000,00. ASSINATURA: 09/04/2014.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 12 de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Poder Executivo

§ 2º DO ARTIGO 15
LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 10.102/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos diversos, destinados ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Educação; Secretaria de Planejamento e Finanças e Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 243/13
Empresa: GRÁFICA ABREU LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Capa para autorização de fornecimento (...)
Valor unitário: R$ 0,34

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Papel reciclado A4 (...)
Valor unitário: R$ 0,07

Ata de Registro de Preços Nº 244/13
Empresa: GRAF TESS IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Capa para processo em cartolina, azul claro (...)
Valor unitário: R$ 0,381

Ata de Registro de Preços Nº 245/13
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA - ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Envelope pardo com abertura lateral (...)
Valor unitário: R$ 0,329

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Envelopes ofício carta, cor (1X0) preto (...)
Valor unitário: R$ 0,061

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Ficha cadastral do aluno (...)
Valor unitário: R$ 0,069

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Ficha individual do aluno (...)
Valor unitário: R$ 0,069

Lote: 09
Unidade: FL
Descrição: Papel timbrado (...)
Valor unitário: R$ 0,089

Lote: 10
Unidade: BL
Descrição: Termo de constatação fiscal, papel autocopiativo 21X31 (...)
Valor unitário: R$ 13,67

PROCESSO N° 17.338/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/13

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de alimentação tipo marmitex, destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 246/13
Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Marmitex. Cardápio: arroz/ macarrão; feijão; duas carnes de tamanho médio, uma branca e a outra vermelha; legumes duas variedades; duas verduras variadas no vapor; frutas da época; um suco de frutas de no mínimo 200 ml.
Valor unitário: R$ 8,00

PROCESSO N° 17.511/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de avental tipo bata, destinado ao uso dos Professores da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 247/13
Empresa: MACOURY NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Avental tipo bata na cor branca – tam M (...)
Marca: Conesul
Valor unitário: R$ 18,20

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Avental tipo bata na cor branca – tam G (...)
Marca: Conesul
Valor unitário: R$ 18,20

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Avental tipo bata na cor branca – tam P (...)
Marca: Conesul
Valor unitário: R$ 18,20

PROCESSO N° 17.736/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de máscara autônoma, destinada ao uso do Corpo de Bombeiros da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços Nº 248/13
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Máscara autônoma (...)
Marca: IBR
Valor unitário: R$ 5.279,99

PROCESSO N° 14.239/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Leite Longa Vida Integral e Margarina Vegetal, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública e ao uso no café da manhã dos funcionários da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços Nº 249/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Leite longa vida integral cx com 12 (doze) unidades. Embalagem caixa com 12 unidades de 01 (um) litro.
Marca: Bonolat
Valor unitário: R$ 2,71

Lote: 02
Unidade: PO
Descrição: Margarina Vegetal (...)
Marca: Vigor
Valor unitário: R$ 3,53

PROCESSO N° 15.477/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos servidores operacionais de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 250/13
Empresa: RC UNIFORMES LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UND
Descrição: Boné (...)

Item: 02
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.36 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 03
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.38 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 04
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.40 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 05
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.42 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 06
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.44 (...)
Valor unitário: R$ 34,90

Item: 07
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.46 (...)
Valor unitário: R$ 34,90

Item: 08
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.48 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 09
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.50 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 10
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.52 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 11
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.54 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 12
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.56 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 13
Unidade: UND
Descrição: Calça modelo profissional em Brim n.58 (...)
Valor unitário: R$ 35,90

Item: 14
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. EG (...)
Valor unitário: R$ 28,90

Item: 15
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. G (...)
Valor unitário: R$ 28,90

Item: 16
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. GG (...)
Valor unitário: R$ 28,90

Item: 17
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. M (...)
Valor unitário: R$ 28,90

Item: 18
Unidade: UND
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. P (...)
Valor unitário: R$ 28,89

PROCESSO N° 16.225/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/13

Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputador completo, monitor e nobreak, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2014).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação.

Ata de Registro de Preços Nº 251/13
Empresa: MAPPE BRASIL LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Monitor (...)
Marca: AOC e950swdan
Valor unitário: R$ 377,00

Ata de Registro de Preços Nº 252/13
Empresa: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: PC
Descrição: Nobreak (...)
Marca: Mecanográfica
Valor unitário: R$ 179,25

PROCESSO N° 16.649/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de ressolagem de pneus a frio e a quente (vulcanização), destinada à frota de veículos e equipamentos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços Nº 256/13

Poder Executivo

Empresa: AFONSO PNEUS LTDA - EPP.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 1300x24, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 388,51

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 1400x24, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 410,65

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 17,5x25, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 477,03

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 19,5x24, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 477,03

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Serviço de ressolagem de pneu, medida: 10-5/80-18, utilização: terraplenagem, processo: quente.
Valor unitário: R$ 181,97

PROCESSO N° 17.899/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertor, colchão e lençol, destinado ao uso da Defesa Civil do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2014).
Órgão Gerenciador: Defesa Civil

Ata de Registro de Preços Nº 257/13
Empresa: SANTA COTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cobertor. Cobertor de solteiro agulhados, tecelado, composto basicamente por 40% poliéster, 30% de algodão, 10% de acrílico, 10% de polipropileno, 5% de poliamida, 5% de viscose, medindo 2,10 x 1,40. espessura mínima de 25 mm, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em plástico incolor.
Marca: Cotex
Valor unitário: R$ 18,99

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Lençol. Lençol 67% poliéster e 33% algodão – cor branca. Lençol de solteiro, medindo 2,20 x 1,40, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.
Marca: Cotex
Valor unitário: R$ 12,90

Ata de Registro de Preços Nº 258/13
Empresa: MHMB DALFRE EIRELI - EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Colchão. Colchão de solteiro densidade mínima 23kg/m3, espessura de 7 cm, medindo 1,88 x 0,78 x 0,07 revestido em tecido de algodão ou TNT, acondicionado individualmente em plástico transparente incolor.
Marca: Ortobom Phisical D23 Top Mid
Valor unitário: R$ 73,49

PROCESSO N° 17.190/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha – Lista 01/2013, limpeza e higienização – Lista 01/2013 e proteção e segurança – Lista 01/2013, destinadas ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 259/13
Empresa: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Álcool etílico hidratado 70º C INPM em frasco gel 500 ml (...)
Marca: Rice
Valor unitário: R$ 4,37

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para copo de água (...)
Marca: Free Cup
Valor unitário: R$ 48,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para copo de café (...)
Marca: Free Cup
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para sabonete líquido (...)
Marca: JSN
Valor unitário: R$ 11,31

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Pano de chão branco alvejado (...)
Marca: Caebi
Valor unitário: R$ 2,96

Lote: 19
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 30 litros (...)
Marca: Araken
Valor unitário: R$ 23,00

Lote: 20
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 50 litros (...)
Marca: Araken
Valor unitário: R$ 32,00

Ata de Registro de Preços Nº 260/13
Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO – ME.

Lote: 02
Unidade: PT
Descrição: Copo descartável para água 180 ml (...)
Marca: Copocentro
Valor unitário: R$ 2,33

Lote: 03
Unidade: PT
Descrição: Copo descartável para café 50 ml (...)
Marca: Copocentro
Valor unitário: R$ 1,11

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para papel higiênico (...)
Marca: Premisse
Valor unitário: R$ 37,90

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para papel toalha (...)
Marca: Premisse
Valor unitário: R$ 16,90

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para sabonete líquido

Poder Executivo

800 ml (...)
Marca: Premisse
Valor unitário: R$ 12,80

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Esponja de louça dupla face (...)
Marca: Esfrebon
Valor unitário: R$ 0,39

Lote: 11
Unidade: PT
Descrição: Fibra para limpeza pesada (...)
Marca: Ober
Valor unitário: R$ 12,30

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Filtro de papel Nº 103 (...)
Marca: Método
Valor unitário: R$ 2,18

Lote: 13
Unidade: PR
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho G (...)
Marca: Talge
Valor unitário: R$ 1,88

Lote: 14
Unidade: PR
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho M (...)
Marca: Talge
Valor unitário: R$ 1,88

Lote: 15
Unidade: PR
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho P (...)
Marca: Talge
Valor unitário: R$ 1,88

Lote: 18
Unidade: RF
Descrição: Refil de sabonete líquido p/ dispenser de 800 ml (...)
Marca: Proervas
Valor unitário: R$ 4,30

Ata de Registro de Preços Nº 261/13
Empresa: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA.

Lote: 17
Unidade: FD
Descrição: Papel toalha interfolhas branco 230mmx210mm (...)
Marca: Softpaper
Valor unitário: R$ 6,75

PROCESSO N° 17.130/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda de pano, mamadeiras de leite e suco, bico para mamadeira, chupeta, cobertor infantil, lençol infantil, toalha de banho infantil, babador, bebê conforto, berço e cadeirão, destinados ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 262/13
Empresa: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Babador (...)
Marca: BiaBaby
Valor unitário: R$ 5,75

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bico para mamadeira de silicone (...)
Marca: Pepeta
Valor unitário: R$ 2,30

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Chupeta com bico de silicone Nº 2 ortodôntico (...)
Marca: Pepeta
Valor unitário: R$ 1,28

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cobertor (...)
Marca: Incomfral
Valor unitário: R$ 12,50

Ata de Registro de Preços Nº 263/13
Empresa: MOON SEA COMERCIAL LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bebê Conforto: indicado para crianças até 13 kg (...)
Marca: Burigotto Toring - SE
Valor unitário: R$ 167,90

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Berço (...)
Marca: Galzerano Ref 2030
Valor unitário: R$ 236,90

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cadeirão para bebês até 18 kg (...)
Marca: Galzerano Ref 5010
Valor unitário: R$ 123,80

Ata de Registro de Preços Nº 264/13
Empresa: G8 ARMARINHOS LTDA EPP.

Lote: 08
Unidade: PT
Descrição: Fralda de pano lisa (...)
Marca: Papi
Valor unitário: R$ 11,45

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240 ml (...)
Marca: Krolon
Valor unitário: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços Nº 265/13
Empresa: RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

Lote: 09
Unidade: JG
Descrição: Lençol (...)
Marca: Papi
Valor unitário: R$ 18,85

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Toalha de banho felpuda (...)
Marca: Papi
Valor unitário: R$ 12,93

Ata de Registro de Preços Nº 266/13
Empresa: PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Mamadeira de suco (...)
Marca: Lolly Baby
Valor unitário: R$ 6,30

PROCESSO N° 17.128/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 268/13
Empresa: NUTRIMENTAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Lote: 01

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Barra de cereais diversos sabores com cobertura sabor chocolate (...)
Marca: Nutry
Valor unitário: R$ 0,75

Ata de Registro de Preços Nº 269/13
Empresa: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Biscoito tipo cookie integral sabor castanha-do-pará e sabor gotas de chocolate (...)
Marca: Barion
Valor unitário: R$ 17,80

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Pão de mel com cobertura de chocolate (...).
Marca: Barion
Valor unitário: R$ 0,80

Ata de Registro de Preços Nº 270/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Coco ralado (...)
Marca: Só Coco
Valor unitário: R$ 26,00

Lote: 07
Unidade: KG
Descrição: Sal refinado extra iodado (...)
Marca: Cisne
Valor unitário: R$ 1,93

Ata de Registro de Preços Nº 271/13
Empresa: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Leite condensado (...)
Marca: Mococa
Valor unitário: R$ 2,84

Ata de Registro de Preços Nº 272/13
Empresa: SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME.

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Macarrão integral instantâneo (...)
Marca: Crialimentos
Valor unitário: R$ 16,50

PROCESSO N° 05.510/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 06/2013, destinados ao uso dos dispensários municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 273/13 à Ata de Registro de Preços Nº 145/13.
Atibaia, 22 de Julho de 2013.
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Considerando o exposto pela empresa Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, bem como parecer exarado pela Divisão de Assistência Farmacêutica, fica cancelado por mútuo acordo o Lote 29 da Ata de Registro de Preço Nº 145/13.

PROCESSO N° 19.536/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco metálico, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços Nº 274/13
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 m (...)
Valor unitário: R$ 2.300,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 m (...)
Valor unitário: R$3.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 275/13
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA – ME.

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 m (...)
Valor unitário: R$ 9.000,00

PROCESSO N° 13.233/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/13
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fermento e melhorador de pães, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 278/13
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Fermento Biológico granulado ou em pó (...)
Marca: Bakels
Valor unitário: R$ 16,73

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresas com registro cadastral aprovado

PROCESSSO: N.º 13.963/2014. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4078. INTERESSADO: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. JULGAMENTO: ATA n.º 068/14 de 09/04/2014.
Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2014.
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº: 059/2014 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PROFESSOR WALDEMAR BASTOS BUHLER.

Processo n°.: 11.808/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Professor Waldemar Bastos Buhler
CNPJ N°.: 03.873.956/0001-96
OBJETO: Execução do Programa Melhoria da Educação, que visa cooperação para a implantação e realização de atividades

Poder Executivo

educativas no contraturno escolar.
RECURSOS FINANCEIROS: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2014
VIGÊNCIA: 30/11/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-7, Regina Aparecida Gomes Camargo, CPF n°.: 132.117.478-00 e Selma Cecília da Silva, CPF nº 253.756.618-10.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2617.
Processo: 33.979/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Milton Fagundes,** com endereço a **Rua Das Margaridas, 540 – Chácaras Fernão Dias - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2745/13**, referente a capinação, limpeza e reparos no muro em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Das Figueiras – Quadra: F – Lote: 04,05 – Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2726.
Processo: 37.424/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Alves Serviços de Manutenção LTDA** com endereço a **Rua Dos Eucaliptos, 14 – A – Condomínio Vargem Grande – Iguatemi – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2450/13**, **referente construção de muro e calçada** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Antônio Batuira – Quadra: A – Lote: 05 – Jardim Brogotá - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2728.
Processo: 37.424/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Alves Serviços de Manutenção LTDA** com endereço a **Rua Dos Eucaliptos, 14 – A – Condomínio Vargem Grande – Iguatemi – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2451/13**, **referente construção de muro e calçada** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Antônio Batuira – Quadra: A – Lote: 06 – Jardim Brogotá - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2729.
Processo: 37.424/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Alves Serviços de Manutenção LTDA** com endereço a **Rua Dos Eucaliptos, 14 – A – Condomínio Vargem Grande – Iguatemi – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2452/13**, **referente construção de muro e calçada** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Antônio Batuira – Quadra: A – Lote: 07 – Jardim Brogotá - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2740.
Processo: 7.414/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Alexandre Satiro da Silva** com endereço a **Rua São Valentim, 87 – Vila Carrão – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2349/13**, **referente a construção do muro e seu fechamento com portão no alinhamento** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Mauro Tavares- Quadra: 02 – Lote: 36 – Jardim Maracanã - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções

Poder Executivo

previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2758.
Processo: 8.796/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Roberto Matteucci** com endereço a **Rua Chico Pontes, 1.283 – Vila Guilherme – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2941/13**, **referente a capinação e limpeza do terreno, construção do muro e seu fechamento com portão no alinhamento** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Olinda - Quadra: 03 – Lote: 44 – Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2775.
Processo: 8.517/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Lina Berulis** com endereço a **Rua Bartolomeu de Faria, 555 – Freguesia do Ó – São Paulo- SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3160/13**, **referente a capinação, limpeza e construção de calçada** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Leopoldo Soares do Amaral – Quadra: A – Lote: 01 – Jardim Pacaembu - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2784.
Processo: 10.688/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Paulo Ruiz** com endereço a **Rua Abolição, 58 – Jardim Imperial – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3165/13**, **referente a efetuar reparos na calçada** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Abolição, 58 – Quadra: 130 – Lote: 32 P SL 02 – Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2785.
Processo: 10.454/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Ítalo Francisco João Galo** com endereço a **Rua Da Constituinte, 122 – Ipiranga – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3170/13**, **referente a construção da calçada e do muro e seu fechamento com portão no alinhamento** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Abolição, 101 – Complemento 97 - 91 - Quadra: 131 – Lote: 14,15 – Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2786.
Processo: 10.686/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Oswaldo Olla** com endereço a **Rua Belmiro de Almeida, 190 – Colinas da Anhanguera – Santana de Parnaíba- SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3258/13**, **referente a capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro e seu fechamento com portão no alinhamento** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Japão - Quadra: 106 – Lote: 14 – Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no

EDITAL DE MULTA

Poder Executivo

Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2788.
Processo: 10.691/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). VIATEC – Engenharia e Comércio LTDA,** com endereço a **Avenida Valdemar Carlos Pereira, 133 – Conjunto 02 – Vila Matilde – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3172/13**, **referente capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro e seu fechamento com portão no alinhamento** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Japão - Quadra: 106 – Lote: 15,16 – Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2789.
Processo: 10.459/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Ester Cruz Campos** com endereço a **Rua Diamantina, 370 – Jardim Imperial – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3339/13**, **referente a construção do muro e seu fechamento com portão no alinhamento** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Japão – Quadra: 10 – Lote: 29 P SL 29 - A – Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2791.
Processo: 10.694/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maurício Ferreira Gonçalves,** com endereço a **Rua Capitão Alerto Mendes Júnior, 204 – Apto. 22 – Água Fria – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3250/13**, **referente construção do muro e seu fechamento com portão no alinhamento** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Estrada dos Palmares 4ª Gleba- Quadra: ACA – Lote: 46 – Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2793.
Processo: 10.456/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Rebeca Barzi de Paula Neves,** com endereço a **Rua Dona Veridiana, 176 – Apto - 52 – Santa Cecília – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2987/13**, **referente a reparos na calçada** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Benedito Carvalho - Quadra: A – Lote: 77 C – Vila Espéria - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2796.
Processo: 8.525/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 23 da Lei Complementar Nº 237/97, notifica o(a) **Sr(a). Luiz Carlos Rocha de Oliveira** com endereço a **Rua Dos Curiós, 585 – Jardim Flamboyant – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2744/13**, **referente a retirada de material de construção da calçada** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Avenida Johnn Fitzgerald Kennedy – Quadra: 12 – Lote: 16,17 e 18 – Recreio Maristela - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no

Poder Executivo

Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2799.
Processo: 8.800/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Ismael Dantas de Farias** com endereço a **Rua Tenente Rubens Cecília Neto, 116 – Jardim Planalto – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2880/13**, **referente a construção do muro e seu fechamento com portão** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Tenente Rubens Cecília Netto, 116 – Quadra: H – Lote: 14 – Jardim Planalto - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2811.
Processo: 36.683/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Júlio César Locateli** com endereço a **Avenida Zézico Peçanha, 2000 – Rua 1 – Casa 10 – Residencial Panorama – Nova Gardênia – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2547/13**, **referente a construção do muro** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua Taubaté - Quadra: 25 – Lote: 37 – Jardim Paulista - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de Março de 2014, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 09 de Abril de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

COMUNICADO – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 03/2014

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** torna público aos interessados, no tocante o Pregão Presencial para Registro de Preços n° 03/14, cujo objeto é a eventual aquisição de Ortopolifosfato de Sódio, que a entrega dos envelopes e abertura das propostas fica redesignada para o dia **28/04/2014, às 09hs.**

Atibaia, 09 de abril de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 026/2014-DS
De 03 de abril de 2014

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, e a Cláusula nº 55 do Acordo Coletivo em vigência.

CONSIDERANDO o requerimento do empregado **WESLEY BAZILIO DOS SANTOS** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho por um ano;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 291/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º **– CONCEDER, POR UM ANO**, ao empregado **WESLEY BAZILIO DOS SANTOS**, Agente de Saneamento, lotado na Gerência de Obras, Ampliação e Distribuição, na Diretoria Técnica, **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO**, a partir de 07/04/2014.

Artigo 2º **–** Deverá o empregado retornar as suas funções na Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE impreterivelmente no dia 07/04/2015.

Artigo 3º **-** Esta portaria entrará em vigor a partir de 07/04/2014.

Artigo 4º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Poder Executivo

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 028/2014-DS
De 11 de abril de 2.014

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO; o que consta no processo nº 030/2014-DA/RH;

CONSIDERANDO; a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa, bem como a adequação dos serviços do Setor de Cadastro Faturamento e Fiscalização;

RESOLVE:

Artigo 1º – Transferir o empregado **RICARDO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, Agente de Saneamento, lotado no Setor de Obras, Ampliação e Distribuição, Gerência de Operações, Diretoria de Técnica, para o Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, Gerência de Receita, Diretoria de Planejamento e Finanças.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2014.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocíno e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 029/2014-DS
De 11 de abril de 2.014

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o empregado **FRANCISCO NUNES LEITE,** Agente de Saneamento, lotado no Setor de Coleta de Resíduos Sólidos, na Gerência de Resíduos Sólidos, na Diretoria de Resíduos Sólidos para exercer a Função de Confiança de Encarregado nesse Setor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Edital de chamamento de entidades sociais filantrópicas para utilização de barracas para comercialização de produtos alimentícios durante as festividades do aniversário da cidade

O Prefeito da Estância de Atibaia, usando de suas atribuições legais, convoca as entidades sociais filantrópicas interessadas na utilização de barracas para comercialização de produtos alimentícios durante as festividades do aniversário da cidade de 2014, a participarem do processo de seleção conforme normas do edital abaixo:

O presente edital dispõe sobre a regulamentação da utilização de barracas para comercialização de produtos alimentícios durante as festividades do aniversário da cidade 2014, por meio de cadastramento e sorteio.
1. Estarão disponíveis, para utilização, cinquenta (50) barracas, entre dos dias 21 e 24 de junho de 2014, das 14h00 às 00h00.
2. As barracas estarão disponíveis no entorno da Praça da Matriz e da Praça do Rosário, local onde se realizarão as apresentações das festividades do aniversário da cidade.
3. Poderão fazer uso das barracas unicamente as entidades de caráter cultural e assistencial.
4. As entidades sociais que mantém convênios firmados com a Secretaria de Cultura e com o Fundo Social de Solidariedade, terão lugares assegurados independente de participação no sorteio.
5. As entidades interessadas deverão se cadastrar na Secretaria de Cultura e Eventos, entre os dias 05/05/2014 e 16/05/2014, de segunda a sexta-feira, das 09h00h às 17h00 *(Av. Nove de Julho, 185 – Centro)*.
6. Para efetivar o cadastro, será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
1.1 Ofício em papel timbrado da entidade, solicitando a inscrição para o sorteio.
1.2 Cópia atualizada da ficha do CNPJ. (*Se houver*)
1.3 Cópia atualizada da ata de posse da diretoria
1.4 A não apresentação de quaisquer documentos acima citados ensejará a desclassificação imediata da entidade do referido sorteio.
1.5 Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.
6 O sorteio, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Eventos, acontecerá na segunda-feira, dia 19/05/2014, às 19h00, no Fórum Cidadania *(Av. Nove de Julho, 185 – Centro)*.

Poder Executivo

7 É obrigatória a presença de um representante legal da entidade no momento do sorteio.
8 O sorteio será público e aberto à população.
9 Além das 50 entidades vencedoras, serão sorteadas 15 vagas suplentes, garantindo assim que a vaga seja preenchida caso ocorram desistências após o encerramento do processo.
10 Eventual impugnação ao sorteio deverá ser feita imediatamente após a sua realização, diretamente ao Secretário de Cultura e Eventos, não sendo aceitas reclamações após a referida data.
11 O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do dia 24/05/2014.
12 As barracas serão fornecidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, com identidade visual externa e ponto de energia/luz.
12.6 Os demais acessórios necessários para o pleno funcionamento da barraca serão de inteira responsabilidade da entidade que a utilizar.
13 Será permitida a utilização de botijões de gás, desde que respeitadas TODAS as normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros.
14 É proibida a terceirização das barracas, cuja ocorrência implicará na exclusão da entidade responsável de todos os eventos a serem promovidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia até o final do ano de 2014.
15 Ficam revogadas as disposições anteriores relacionadas com a utilização de barracas durante as festividades do aniversário da cidade.

Atibaia, 11 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

Processo nº 6.111/13

EXTRATO DE RESULTADO
(Republicado por incorreção)

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, ao servidor OSWALDO BARRETO NETO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 628/646 dos autos supra, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 649
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 09 de abril de 2.014.

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306/13-GP

Proc. 5.979/10

P O R T A R I A Nº 3.464-GP
de 08 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A,*** *os membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2014, sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Jaime Santos
RG nº 10.234.765-7

MEMBROS

David Ferreira de Carvalho
RG nº 27.689.599-X

Jun Takaha
RG nº 32.222.052-X

Cleide Aparecida Scarelli Leite
RG nº 8.379.568

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.283-GP, de 14 de março de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 9.553/02

P O R T A R I A Nº 3.465-GP
de 08 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo* Artigo 73, *inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* NOMEIA**,** *os responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão em 2014.*

TITULARES
Daniela Marques Vieira Barbosa
Everaldo da Silva
Flávio Waldemar Brajon

SUPLENTES
Adriana Soares dos Reis
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Bruna de Fátima Cunha Marchetti

Os suplentes poderão exercer a atividade de pregoeiro a qualquer tempo, mediante convocação da Secretaria de Administração, sem a necessidade de publicação, sendo remunerados com a devida gratificação proporcionalmente ao tempo em que exercerem tal atividade.
A equipe de apoio será composta por representante(s) do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, para análise técnica.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 22 janeiro de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3.399-GP, de 08 de janeiro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 8730/2014
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3.466-GP
de 11 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

Poder Executivo

DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA** o **MOTO CLUBE ASES DO ASFALTO,** CNPJ nº 03.467.418/0001-00, representado pelo seu Presidente o Sr. **Sebastião Ferreira de Melo**, e uso do Parque Municipal Edmundo Zanoni, no período de 31 de maio e 01 de junho de 2014, para realização de Evento "ATIBAIA MOTO FEST", ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado fica isento de recolhimento do preço público, por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Turismo para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 43995/2013
PORTARIA Nº 3.467-GP, de 11 de abril de 2014

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, matriculado sob nº 1230, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. nº 14956/2014

LEI Nº 4220
de 08 de abril de 2014

Dispõe sobre a denominação de "RUA MAURO ANTUNES", à atual Rua B, localizada no Parque Residencial Atibaia, Atibaia Belvedere, neste Município. (de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de **"RUA MAURO ANTUNES"**, a atual Rua B, localizada no Parque Residencial Atibaia, Atibaia Belvedere, neste Município.

Parágrafo Único Esta Rua inicia-se no Sistema de Recreio ao lado da Quadra C e termina na Rua das Palmeiras, localizada no Parque Residencial Atibaia, Atibaia Belvedere, no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: **"Rua Mauro Antunes".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.287
de 10 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.2030 Piso Básico Fixo - PBF PAIF
809 – 3.3.90.30.00.....R$ 80.000,00
810 – 3.3.90.36.00.....R$ 20.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.2030 Piso Básico Fixo - PBF PAIF
174 – 3.3.90.39.00.....R$ 100.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº405/2014

D E C R E T O N° 7.288
de 10 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.160.168,71 (um milhão, cento e sessenta mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.160.168,71 (um milhão, cento e sessenta mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.304.0055.2139 ANVISA - Taxa de Fiscalização - Custeio
615 – 3.3.90.39.00.....R$ 197.000,00
10.305.0057.1081 Fundo Nacional de Saúde-AIDS/PAM
808 – 4.4.90.51.00.....R$ 308.168,71
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
624 – 3.3.90.39.00.....R$ 358.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
201 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0074.2159 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
754 – 3.3.90.39.00.....R$ 297.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.289
de 10 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 Secretaria e Dependências Turismo
23.695.0062.2146 Manutenção da Secretaria de Turismo
674 – 3.3.90.39.96.....R$ 4.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 Secretaria e Dependências Turismo
23.695.0062.2146 Manutenção da Secretaria de Turismo
672 – 3.3.90.36.00.....R$ 4.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.290
de 10 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias, do Executivo:
16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos
281 – 3.3.90.30.00.....R$ 15.000,00
283 – 3.3.90.36.00.....R$ 20.000,00
284 – 3.3.90.39.00.....R$ 80.000,00
285 – 3.3.90.39.96.....R$ 5.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0032.2064 Eventos de Atibaia
287 – 3.3.90.39.00.....R$ 180.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de abril de 2014

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -

Poder Executivo

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.291
de 10 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.1049 Estruturação da Secretaria da Educação
314 – 4.4.90.52.00.....R$ 10.000,00
12.361.0036.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
321 - 3.3.90.39.96.....R$ 3.000,00

200 Departamento de Educação
12.361.0037.1051 Estruturação do Ensino Fundamental
324 - 4.4.90.51.00.....R$ 15.000,00
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
343 - 3.3.90.30.00.....R$ 39.000,00
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
391 - 3.3.90.39.96.....R$ 3.000,00

300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0041.2089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
422 - 3.3.90.30.00.....R$ 460.000,00
12.366.0043.1061 Estruturação do FUNDEB - EJA
416 - 4.4.90.52.00.....R$ 15.000,00

Art.2º O valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:
18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
317 - 3.3.90.30.00.....R$ 10.000,00

200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
348 - 3.3.90.39.00.....R$ 54.000,00
354 - 3.3.90.39.96.....R$ 6.000,00

300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.366.0043.2094 Manutenção do FUNDEB - EJA
434 - 3.3.90.30.00.....R$ 15.000,00

Art.3º O valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita Nº **1724.01.00.00** – Transferência de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 792/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 463/2013 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.532.296-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.925.248-70, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, **aos 10 de abril de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 793/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

***DESIGNAR**, a Título de Substituição Interina*

O servidor municipal Sr. **REGINALDO MESSIAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.575-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.278.028-90, designado no emprego em comissão de Assessor IV, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Defesa Civil**, na Coordenadoria Especial de Defesa Civil, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 14 de abril de 2014 a 03 de maio de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, **aos 11 de abril de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2012, Capítulo XII, item 1, sub item 1.1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais**

Classificação	Nome	R.G.
78º	DIONE BRITO DE GODOI	393729795
79º	MARIO BARBOSA DE LIMA	19446574
80º	DAYSE FERNANDES DA SILVA	264995508
81º	GABRIELA DE SOUZA CARDOSO SUIKUNI	337301402
82º	VANESSA DA COSTA LUNA	428208411

EMPREGO: **Professor de Artes**

Classificação	Nome	R.G.
32º	GRAZIELLE PEDRO BOM	28188044X

Secretaria de Recursos Humanos, 12 de abril de 2014.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
084/14	Regina Lúcia Costa Silva	Av. Imperial, 1929 Quadra 89 Lote 17 P SL A	Jardim Imperial	Regularizar fossa e Constr. de calçada
085/14	Regina Lúcia Costa Silva	Av. Imperial, 1929 Quadra 89 Lote 17 P SL A	Jardim Imperial	Paralisar o despejo de água servida
099/14	Gérson Pereira dos Santos	Av. Imperial, 1193 Quadra 89 Lote 22 P SL A	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Calçada
133/14	Carlos Nicolau de Campos	Rua Leopoldo S. do Amaral Quadra C Lote 17	Vila Junqueira	Capinação e limpeza
156/14	Ivanilda Maria Gonçalves	Rua das Esmeraldas 508 Q.J L.15/17-61/62 P	Ch. Fernão Dias	Capinação, constr. de calçada e muro
230/14	Sérgio Kozo Maruyama	Rua Antônio S. G. Lopes Q. 85 L.10 PSL 10B	JD. das Cerejeiras	Capinação e construção da calçada
232/14	Sérgio Kozo Maruyama	Rua Dama da Noite Quadra 54 Lote 19	Nova Cerejeiras	Capinação e reparos na calçada
233/14	Carlos Nicolau de Campos	Rua Leopoldo S. do Amaral Quadra C Lote 16	Vila Junqueira	Capinação, reparos no muro e calçada
239/14	Antônio Carlos Megiani	Rua Bauru Quadra 43 Lote 778	Jardim do Lago	Capinação e reparos na calçada
284/14	Daniel L. Teodoro de Menezes	Rua Guarujá Quadra 16 Lote 13	Jardim Paulista	Capinação e reparos na calçada
285/14	Daniel L. Teodoro de Menezes	Rua Guarujá Quadra 16 Lote 13	Jardim Paulista	Retirar materiais da calçada
310/14	Maria Inês Cardoso	Rua Casemiro Abreu 369 Q. 64 L. 13 PSL 13A	JD. das Cerejeiras	Retirada de rampa na sarjeta
338/14	Emílio Yamaji	Rua Dona Veridiana, 88	Centro	Reparos na calçada, Desobs. Sarjeta
353/14	José Roberto Lopes Barreto	Av. Juca Peçanha Quadra D Lotes18 e 32	Cidade Satélite	Capinação da calçada
356/14	Antônio G. Martins da Silva	Rua Anna Luiza Quadra R Lote 22	Jardim Brogotá	Construção de muro e portão
438/14	Bruno Rodrigues de Souza	Rua Das Camomilas Quadra 17 Lote 02	Nova Cerejeiras	Construção de calçada e muro
439/14	Oswaldo Argentati	Est. Dos Pires Quadra B Lote 55	Chácaras Maringá	Capinação e limpeza
466/14	Artur Vieira	Av. Brasil Quadra PGDV Lote 273	JD. Estância Brasil	Capinação, constr. de calçada e muro
467/14	João Adriano Franco	Estr. São Paulo Q. PGDV Lote 274	JD. Estância Brasil	Capinação e construção de muro
472/14	Ida Christina	Rua Das Figueiras Quadra 63 Lote 43 e44	Jardim Imperial	Capinação e limpeza
575/14	Armando Rodrigues Bebber	Rua Yolando Malozzi Quadra F Lote 154	Alvinópolis	Capinação, constr. de calçada e muro
579/14	José de Oliveira	Avenida César Memolo Lote 105, 106 P	Vl. Nova Aclimação	Construção de calçada e muro
583/14	Rodrigo Fagundes Dahruj	Alameda Jundiaí Quadra 24 Lote 320 e 321	Jardim do Lago	Capinação e limpeza
588/14	Hakuo Nakamitsu	Avn. Carlos Alberto C. Pinto 995 Q. T L. SL 03	Alvinópolis	Paralisar o despejo de óleo na via
589/14	José Antônio Monteleoni	Avn. Mitsuki Kurosawa Q. G L. 07 P SL 7- B	JD. Alvinópolis II	Reparos na calçada
593/14	Flávio Pallas Klovrza	Rua Pedro Cerbino Quadra D1 L 32,33 P SL 03	Atibaia Jardim	Reparos na calçada
669/14	Ricardo Della Mônica	Alm. Prof. Lucas N. Garcez, 2711 área 2	Itapetinga	Capinação e reparo muro
679/14	Fernando Schulz dos Santos	Rua São Vicente , 241 Quadra 27 Lote 39	Jardim Paulista	Retirar materiais da calçada
695/14	Décio Antônio Colombo	Rua Aluísio O. Da Costa Quadra C Lote 56	Vila Petrópolis	Capinação e Construção de Calçada
731/14	Roberto Alves Tavares	Rua Micury Lote E2N	Vitória Régia	Capinação e construção de muro
736/14	Izolina de C. Trindade de Melo	Rua Guáca Lote E6C	Vitória Régia	Capinação e construção de muro
737/14	Paulo Roberto J. M. Chammou	Av. Imperial Quadra 65 Lote 17 e 18	Jardim Imperial	Efetuar reparos no muro
786/14	Gilberto Gomes Miranda	Av. Brasil, 1430 Quadra FMS Lote 39	JD. Estância Brasil	Construção da calçada
787/14	Orlando Pinto Cortez	Av. Brasil, 1.512 Quadra ASD Lote 35,36	JD. Estância Brasil	Construção da calçada
788/14	Nataniel Demétrio Vicente	Av. Brasil Quadra PJKO Lote 534	JD. Estância Brasil	Capinação, const. de calçada e muro
800/14	Rogério Lupo	Rua Tenente José Luiz Soares Q. 53 Lote 08	Jardim Alvinópolis	Capinação, rep. de calçada e de muro
866/14	Leonardo Henrique O. Bacca	Rua Dos Cedros Quadra 31 Lote 32	JD. dos Pinheiros	Capinação e construção de muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **1º a 10 de abril de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
42653/2013	049/2014	FELICE PAOLIELLO	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
7984/2014	065/2014	JOSE MAURICIO DE SIQUEIRA	Remoção de árvore em calçada
3695/2014	066/2014	RENATA DIAS SOARES XAVIER	Remoção de árvore em calçada
7476/2014	067/2014	NATALIA GOMES PORTO ARIKAWA	Remoção de árvore nativa isolada
11831/2012	069/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Intervenção em A.P.P.
13145/2014	071/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
00.058/14	Anna Gioconda Finco	Adelson Dorothoto
13.969/14	Benedito Donizeti Gonçalves Leite	Adelson Dorothoto
13.966/14	Cesar Augusto Barreira	Adelson Dorothoto
09.710/14	Idalicio de Almeida	Adelson Dorothoto
36.656/13	Organização Palavra da Vida	Adelson Dorothoto
13.582/14	Rubens Maurício Costa	Adelson Dorothoto
43.861/13	José Augusto Cristiano Bueno Barbosa	Alécio Barbosa
06.494/14	Associação MMI Brasil	Alfredo Arruda Cesco
14.043/14	Elmo Olimpio Pereira	Alfredo Arruda Cesco
01.249/13	Giselle Andreata Gomes Meyer	Alfredo Arruda Cesco
15.084/13	Lairton Pereira Bueno	Alfredo Arruda Cesco
34.451/13	Condomínio Residencial Santa Monica	Ariella Silveira de Paula David
42.347/13	Hélcio de Latorre	Carlos de Campos Mantovanini
17.263/07	Rosana de Almeida Bonan	Christiane Audi de Paula
12.182/13	Selma Cristina de Toledo	Cláudia Cristina Cunha
12.005/14	ACAN – Administração e Participação Ltda	Daniel Veroneze
13.769/14	Adriana Aparecida de Moraes	Danilo Paula de Abreu
13.614/14	Fábio Alexandre Caçador Louro	Danilo Paula de Abreu
13.622/14	Nilson Pfutzenreuter Rodrigues Carril	Danilo Paula de Abreu
13.814/14	Francisco Fernando Ferreira	Debora Maria Alfonsi Balastreire
04.666/14	Genir Leal	Debora Maria Alfonsi Balastreire
10.739/14	Antonio Soares de Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
14.091/14	Valmir Alves Pereira	Dirceu Nunes da Silva
10.991/14	Ideal Incorporações Imobiliárias Ltda	Evandro Pacheco Januário
07.905/14	Celio Mariosa Carlos	Fernando Ferreira Pedroso
12.701/14	Valéria Aparecida Rodrigues	Fernando Ferreira Pedroso
09.759/14	Maria Raquel de Oliveira	Hipólito Carlos Magno Coraciara
12.060/14	Norma Jaqueri Cordeiro	José Rubens Alvim Netto
08.981/14	Morade Fittipaldi Imóveis Ltda	Kátia Braga Montemor
13.576/14	Darcy de Almeida Inácio Puga	Luciano Polo de Camargo
13.832/14	Agnaldo Nogueira de Almeida	Luciano Pólo de Camargo
42.784/11	Fernando Maidame	Marcos Francisco Basilio
05.288/93	José Benedito Pereira dos Santos	Marcos Francisco Basílio
01.338/14	Leiko Suguimoto da Cruz	Maurice Kanaan Júnior
09.976/14	Henrik Fontes de Aquino	Máximo Marcelo da Silva
13.535/14	Dalilo Antonio Meira Lohnhoff	Neidemar Rodrigues dos Santos
12.041/14	Antonio Laurentino Ferreira	Rafael Eduardo Lopes
42.035/13	Dorival Eugênio Vieira	Renato Sprengel Junior
00.836/69	Sebastião Martins Pereira	Sebastião Martins Pereira
11.968/14	Sergio Luiz Vieira	Sergio Augusto Borin Del Valle
12.477/14	Carlos Eduardo Profeta Garcia Lopes	Soraya Regina Maia Tessaro
36.083/13	Samla Beatrice Pereira Nascimento	Wilson Raphael Doratioto
12.575/14	Maria Francisca Lopes Rueda	Wladimir Amaro
05.605/91	Yatiyo Assami	Yginah Augusta A. de F. Marinel

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
9.213/14	ADELIA LEITE PEDROSO	RESIDENCIAL
41.976/13	AEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RESIDENCIAL
3.335/14	AGS PARTICIPAÇÕES LTDA	DEMOLICAO
10.640/14	ALESSANDRA SANCHES	RESIDENCIAL
9.158/13	ALESSANDRO ROBERTO RANCOLETTA	HABITE-SE
20.607/13	ALESSANDRO SANTOS CESAR	HABITE-SE
27.265/12	ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	RESIDENCIAL
43.571/10	ANDERSON MITIYUKI TANAKA	HABITE-SE
8.114/14	ANGELO IERVOLINO NETO	RESIDENCIAL
276/14	ANTONIO DOS SANTOS RAMOS	DESDOBRO
7.482/08	BENEDITO GONÇALVES	HABITE-SE
8.365/14	BHARBARA TEIXEIRA BITTAR	RESIDENCIAL
44.008/13	BRAZ GOMES DA SILVA	RESIDENCIAL
42.064/13	CAIO AUGUSTO BONINI MALHEIROS	RESIDENCIAL
9.083/14	CARLOS ALBERTO BASTOS GARCIA LOPES	RESIDENCIAL
14.096/13	CARLOS AUGUSTO FERNANDES	HABITE-SE
9.002/14	CASSIANO RODRIGO JANUARIO BASSI	RESIDENCIAL
4.625/13	CINTIA RUIZ	RESIDENCIAL
20.017/13	CLAUDIA JARDIM MEMOLO	HABITE-SE
20.020/13	CLAUDIA JARDIM MEMOLO	HABITE-SE
8.289/14	CLEIA VIRLEIS MAIA RODRIGUES	DESDOBRO
11.376/14	CONSTANTINO DREOSSI	RESIDENCIAL
12.666/14	CRISTIANO DE CARVALHO MANTOVANI	RESIDENCIAL
9.968/14	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
10.815/14	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
9.966/14	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
12.826/13	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
10.228/14	EDBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	RESIDENCIAL
5.272/93	EDNILSON PEREIRA MOTTA	RESIDENCIAL
10.841/14	ELENICE TURATTE	DESDOBRO
24.143/11	ELIACIM ROCHA PINTO	HABITE-SE
22.279/13	ELISEU LUCAS DA SILVA	RESIDENCIAL
31.379/13	EMI-MARC PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL
7.793/14	EUDES COUTINHO DE ABREU JUNIOR	RESIDENCIAL
36.232/13	EURIPEDES NUNES RODRIGUES	HABITE-SE
29.323/10	FABIO DE BIASI E S/M	HABITE-SE
21.017/07	FABIO FICHERA	RESIDENCIAL
21.017/07	FABIO FICHERA	HABITE-SE
39.090/13	FABIO JOSE CAMBOIM DE LIMA	HABITE-SE
9.418/14	FABIO JOSE CAMBOIM DE LIMA	RESIDENCIAL
9.416/14	FABIO JOSE CAMBOIM DE LIMA	REMEMB/ DESDOBRO
40.872/13	FABIO MIADAIRA	RESIDENCIAL
32.194/12	FABIO ROGERIO MACEU	RESIDENCIAL
8.719/14	FELIPE SANTIAGO CHAGAS	RESIDENCIAL
5.862/12	FLAVIA REGINA MACIEL LEITE	HABITE-SE
8.431/14	GIVANILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	RESIDENCIAL
11.500/97	HAIKO YAMADA MIURA	HABITE-SE
41.473/12	ISAIAS DIAS SOARES	HABITE-SE
24.141/13	IVAN CINTRA CERBINO	HABITE-SE
8.439/14	JESSE LINO DA SILVA	HABITE-SE
10.478/14	JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	COMERCIAL
10.478/14	JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	REMEMBRAMENTO
5.680/14	JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	COMERCIAL
9.704/14	JLF GESTÃO DE NEGOCIOS – EIRELI	DESDOBRO
32.925/12	JOAO BATISTA DOS SANTOS	HABITE-SE
12.849/13	JOÃO PADILHA DE ASSIS FILHO	HABITE-SE
12.849/13	JOÃO PADILHA DE ASSIS FILHO	RESIDENCIAL
28.842/11	JOAO SAMUEL RODRIGUES	RESIDENCIAL
28.842/11	JOAO SAMUEL RODRIGUES	UTILIZAÇÃO

Poder Executivo

4.938/14	JOCELIA MORAES ALVES	RESIDENCIAL
19.663/13	JOSE CARLOS CASARIN	HABITE-SE
23.904/12	JOSE CASSIO DE ALMEIDA MAGALÃES	UTILIZAÇÃO
6.241/14	JOSE HONORATO DA SILVA JUNIOR	RESIDENCIAL
7.055/14	JOSE MARCIO CANDIDO VIEIRA	RESIDENCIAL
6.889/14	JOSE NUNES DA SILVA	RESIDENCIAL
9.101/14	JOSE ROSENDO DE MORAES	RESIDENCIAL
7.470/14	KAUAN DE ALMEIDA ROSSLER PECCI	RESIDENCIAL
9.965/14	LEVI LOURENÇO GONÇALVES	DESDOBRO
9.965/14	LEVI LOURENÇO GONÇALVES	DEMOLICAO
11.188/14	LIZANGELA MARQUES DE SOUZA SALES	RESIDENCIAL
7.515/14	LUIZ AUGUSTO FERNANDES GALEB	RESIDENCIAL
4.911/14	LUIZ CARLOS BAPTISTA	RESIDENCIAL
12.336/14	LUIZ CARLOS MIGUEL	RESIDENCIAL
34.135/10	LUIZ ROGERIO VARASQUIM	HABITE-SE
23.792/06	LUIZ VILAR PRIETO	UTILIZAÇÃO
10.093/14	MARCELO VIEIRA CATALDO	RESIDENCIAL
40.949/12	MARCILIO HILARIO	HABITE-SE
23.902/12	MARCO ANTONIO PAZOS Y GARCIA	UTILIZAÇÃO
8.186/14	MARCOS PAULO RAMPOS DE MOURA	RESIDENCIAL
26.136/06	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA	DESDOBRO
11.369/14	MARIO PINHEIRO DE ALMEIDA	RESIDENCIAL
8.172/10	MARTA REGINA BENVENUTTI	DESDOBRO
10.395/14	MASAHARU KAMIMURA	DESDOBRO
12.261/14	MAURICIO CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	RESIDENCIAL
12.266/14	MAURICIO CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	RESIDENCIAL
5.569/14	MAURO TADASHI IMAI	RESIDENCIAL
8.485/14	MILTON APARECIDO DE FREITAS	RESIDENCIAL
9.376/14	MIRIAN TIEKO SUGUIYAMA KATSUMATA	RESIDENCIAL
11.437/14	MOACYR ZANONI JUNIOR	REMEMB/ DESDOBRO
42.100/09	NAPOLEAO FERRO FILHO	UTILIZAÇÃO
42.100/09	NAPOLEAO FERRO FILHO	UTILIZAÇÃO
42.100/09	NAPOLEAO FERRO FILHO	UTILIZAÇÃO
10.063/97	NELSON EDUARO GIUSTI	RESIDENCIAL
10.063/97	NELSON EDUARO GIUSTI	DEMOLICAO
10.063/97	NELSON EDUARO GIUSTI	REFORMA
6.046/13	NNC CONSTRUÇÃO COMERCIO E INCORPORADORA LTDA	HABITE-SE
6.042/13	NNC CONTRUÇÕES COMERCIO E INCORPORADORA LTDA	HABITE-SE
11.311/14	PAULA LANDRONI BUENO	RESIDENCIAL
5.657/13	PAULO ROGERIO DE LUNA	HABITE-SE
2.495/14	PEDRO COSMAI	RESIDENCIAL
44.643/13	RAFAELA ABDO DE CARVALHO COUTO	RESIDENCIAL
9.523/14	RAUL LUIZ VIEIRA CABRERA	RESIDENCIAL
32.721/12	REGINA ELKIS ADLER	RESIDENCIAL
32.721/12	REGINA ELKIS ADLER	HABITE-SE
4.089/14	REINALDO SARVANINI	RESIDENCIAL
40.601/13	RESIDENCIAL DOS PIRES INCORPORADORA SPE LTDA	RESIDENCIAL
40.601/13	RESIDENCIAL DOS PIRES INCORPORADORA SPE LTDA	DEMOLICAO
16.525/13	RICARDO OLANDIM	RESIDENCIAL
16.082/02	ROBERTO ONO NERY	RESIDENCIAL
16.082/02	ROBERTO ONO NERY	HABITE-SE
4.620/14	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	RESIDENCIAL
8.723/14	ROGERIO CIONE	RESIDENCIAL
16.797/10	ROGERIO LUPO E THIAGO LUIZ MEDONÇA	RESIDENCIAL
10.618/14	RUBENS DOS SANTOS	RESIDENCIAL
36.241/11	SAMPC INCOPORADORA LIMITADA	HABITE-SE
9.053/01	SANDRA MELANIE THALMHEIMER GROSS	HABITE-SE
7.914/14	7DELUCCA EMPREENDIMENTOS LTDA	RESIDENCIAL
46.054/13	SIRLEI SANTOS BARBOSA	RESIDENCIAL
10.547/14	TANIA CRISTINA DA SILVA GREGORIO	RESIDENCIAL
40.364/12	UBIRAJARA JOSE SCHALL	RESIDENCIAL
40.364/12	UBIRAJARA JOSE SCHALL	HABITE-SE
9.471/14	VANDERLEI GANÇALVES DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
36.084/12	VANDO SATO	HABITE-SE
4.871/14	VANESSA MORAIS	RESIDENCIAL
3.697/14	VANIA ALEXANDRE BEZERRA	RESIDENCIAL
3.704/14	VANIA ALEXANDRE BEZERRA	RESIDENCIAL
23.496/12	ZIED CONSTRUÇÃO E REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA ME	HABITE-SE

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/04/2014 A 07/04/14

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.10764/11 – JD Casa de Carnes Ltda Me – açougue
Proc.07668/13 – B S Copacabana Comercio de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc.10764/11 – JD Casa de Carnes Ltda Me – Açougue
Proc.04952/06- Garlic Food Com. Importação Exp.de Alimentos Ltda – Comércio de produtos alimenticios
Proc.15638/10- Jane Mary Ishimato Yamamoto – Rotisserie
Proc.02047/12 – Prodipani Brasil Produtos Alimentares Imp.Fabric.de Outros Produtos Alimenticios – Alimentos
Proc.33614/10 – VAC Comercio de Carnes Ltda ME- Açougue

b) Área de Farmácia

Proc.13613/14 – Organização Social Pro Vida – Farmacia
Proc.01477/99 – Hospital Novo Atibaia SA – Farmacia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.43816/14- Joenezio Cardozo de Souza – Cabeleireiro

d) Área de Medicina

Proc.41673/11 – Caue Picconi Machado ME – Assistencia psicossocial
Proc.01148/07 – Clinica Medica Lima Ribeiro e Lima Mauro SS Ltda – Consultorio médico
Proc.03909/08 – Recanto do Idoso Vitória Residence – Asilo
Proc.02278/96 – Nucleo de Integração Luz do Sol Ltda – Artigos medicos ortopedicos
Proc.04476/05 – Ortopedia Gonzales Ltda ME – Fisioterapia
Proc.13638/14 – Andreia Mendes Monteiro ME – Fisioterapia
Proc.00302/08 – Top Radio Radiologia Odontologico Ltda – Diagnostico por imagem

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Proc.37875/12 – W & W Boulevard Comercio de Alimentos Ltda – Supermercado – prot.3639/14 Deferido
Proc.02338/99 – Cooperativa Agricola Sul Brasil de Atibaia – prot.12128/14 – Deferido
Proc.08667/14 – Sandra de Souza Oliveira – Padaria- prot.11057/14 Indeferido
Proc.04527/14 – GMVA Comercio de Alimentos Ltda ME – Restaurante – prot.10992/14 Deferido
Proc.03600/14 – Mamédia Maria da Silva – Padaria -prot.13071/14 Deferido – prazo em 28/04/14
Proc.35041/13 – K J Restaurante e Lanchonete e Padaria Ltda ME – prot.12622/14 – Deferido – prazo em 10/04/2014
Proc.04591/14 – Bonanza Pizzaria e Esfiharia Ltda ME – Pizzaria – prot.13110/14 – Indeferido -
Proc.09938/14 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – prot.9938/14 – Deferido – prazo de 90 dias prazo em 10/06/14
Proc.03668/00 – Convem Supermercados Ltda – Supermercado – prot.13623/14- Deferido
Proc.04216/06 – Luiz Carlos Marques Atibaia ME – Bar e lanchonete – prot.14193/14 Deferido

b) Área de Medicina

Proc.092/98 – Clinica Neuropsiquiatrica Atibaia Ltda – Consultorio médico – Prot.14195/14 – Deferido

c) Área de Meio Ambiente

Proc.3600/14 – Mamédia Maria da Silva - Padaria – prot.13071/14 Deferido – prazo 28/04/14

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.08192/14 – Dorival Pereira de Andrade ME – Bar e restaurante – AI 15129 expedido – Por não manter as condiçoes higienicas sanitarias em perfeitas condiçoes
Proc.06811/13 – Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete ME – Lanchonete – Padaria e confeitaria – AI 012533 expedido – Por não cumprir as boas praticas de manipulacao de alimentos e descumprir atos emanados das autoridades sanitarias.
Proc.24292/11- Comercial Frango Assado Ltda – Frango assado – AI 015126 expedido – Por expor a venda de produtos vencidos
Proc.28836/12 – Comercial Frango Assado Ltda – Frango assado – AI 15125 expedido – Por falta de condições higienico sanitarias
Proc.08192/14 – Dorival Pereira de Andrade ME – Restaurante – AI 15129 expedido – Por não manter instalaçoes em perfeitas condiçoes de higiene
Proc.11220/14 – Sapore SA – Restaurante – AI 12991 expedido – Por não observar os preceitos de boas praticas nos processos de manipulação e preparo de alimentos
Proc.16333/09 – Jose Antonio Ercolini – Hortifrutigranjeiros – AI 12530 expedido – Por não renovar a licença de funcionamento para exercicio 2013
Proc.19833/10 – Marisa Ap.Ercolini – Hortifrutigranjeiros – AI 12526 expedido – Por não renovar a licença de funcionamento exercicio de 2013
Proc.19833/10 – Marisa ap. Ercolini – Hortifrutigranjeiros – AI 12525 expedido – Por não renovar a licença de funcionamento para exercicio de 2012
Proc.2042/14 – Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete – AI 12553 expedido – Por não cumprir as boas praticas de manipulaçao de alimentos
Proc.10986/14 – Roberto Carlos Rosa – Marmitex – AI 11021 expedido – Por não possuir licença de funcionamento
Proc.10986/14 – Roberto Carlos Rosa – Marmitex – TI 10554 expedido – Por não possuir instalações adequadas para atividade desenvolvida
Proc.34139/13 – Daniel Minoru Hamaguchi ME – Restaurante – AI – 12523 expedido – Por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos

b) Área de Meio Ambiente

Proc.11826/14 – Loirelai Faidette de Souza Oliveira – AI 12920 expedido – Imovel abandonado com acumulo de agua
Proc.11826/14 – Loirelai Fordette de Souza Oliveira – AI – 012920 expedido – Imovel abandonado
Proc.13033/14 – Thiago Gomes Reichi – casa de passagem – AI 011438 expedido – Por não realizar manutençaõ da piscina
Proc.13032/14 – Thiago Gomes Reichi – casa de passagem – AI 011437 expedido – Por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida
Proc.13034/14 – Thiago Gomes Reichi – casa de passagem – AI 011439expedido – Por não possuir cama suficiente para todos os moradores

4) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

a) Área de Alimentos

Proc.06811/13 – Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete ME – Lanchonete, padaria e confeitaria – AIPM 11418 expedido – Por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos e descumprir atos emanados das autoridades sanitarias
Proc.06067/14 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – AIPM 12144 expedido
Proc.06065/14 – Mitsue Watanabe Supermercado EPP – Supermercado – AIPA 12143 expedido
Proc.08192/14 – Dorival Pereira de Andrade ME – Bar e lanchonete – AIPM 4225 expedido

Atos da Vigilância Sanitária

– Por não manter em condiçoes adequadas a higiene do local
Proc.06065/14 – Mitsue Watanabe Supermercado – Supermercado – AIPA 12143 expedido – Expor a venda produto em temperatura inadequada
Proc.04779/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AIPM 11047 expedido
Proc.04779/06- DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AIPM 11048 expedido
Proc.04779/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AIPM 11049 expedido
Proc.04779/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AIPA 11050 expedido
Proc.04779/06- DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AIPA 11097 expedido
Proc.04779/06 DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AIPA 11419 expedido
Proc.13584/09 – Waldemar Jose Ap de Souza – Hortifrutigranjeiros – AIPM 11210 expedido – Por não requerer a licença de funcionamento para o exercicio de 2013
Proc.08847/14 – Roberto Carlos Rosa – Estabelecimento clandestino – AIPM 12529 expedido – Por não possuir licença de funcionamento
Proc.08847/14 – Roberto Carlos Rosa – Estabelecimento clandestino – AIPM 12530 expedido – Por não possuir condições adequadas de higiene
Proc.08667/14 – Sandra de Souza Oliveira – Padaria – AIPM 11214 expedido – Por não cumprir as boas praticas de manipulacao de alimentos

b)Área de Meio Ambiente
Proc.01148/14 – Leonardo Scudelari Abilio – Piscina abandonada – AIPM 12666 expedido
Proc.03403/14 – Antonio Carlos Megiani – Piscina abandonada – AIPM 11199 expedido
Proc.03745/14 – Paulo Shitomi Yamashita – Imovel abandonado – AIPM 11200 expedido

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc.06811/13 – Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete ME – Lanchonete, padaria e confeitaria – NRM 5973 expedido
Proc.00430/98 -G P de Oliveira & Antunes Ltda Me – restaurante – NRM 7131 expedido

b)Área de Meio Ambiente
Proc.31328/13 – Tania Fragoso Bedori – Terreno abandonado – NRM 5956 expedido

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc.19982/12 – Elvero Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – encerramento de atividades – arquivo morto

b) Área de Prestação de Serviços
Proc.09081/11 – Priscila Domingues Madrigal – Cabeleireiro – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.29458/11 – Marina Aparecida de Morais – Estetica – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.03515/02 – Lisette Maria Santiago – Cabeleireiro – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.29548/11 – Marina Aparecida de Morais – Estetica – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.25810/09 – Patricia Andrea Rolli – Acupuntura – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.09828/14 – Praça Miguel Vairo – Centro – Biscoito a venda com data de validade expirada – não procede – arquivo morto
Proc.21199/11 – Entidade Assistencial Dorcas – Casa de passagem – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.01416/01 – Valeria dos Santos Balestreri – Atividades veterinarias – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.07479/14- Cachabamba Bar e Restaurante Ltda ME – Bar – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.01587/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AI 12555 expedido – Por não observar os preceitos de higiene e limpeza – cancelado – arquivo morto
Proc.04108/13 – Marcelo Pinto – Atividades veterinarias – encerramento de atividades – arquivo morto

c) Área de Meio Ambiente
Proc.05290/14 – Estrada de Rodagem Campo Limpo Paulista – Bairro estiva – local sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc.07595/14 – Rua Antonio Raposo Tavares 400 – Recreio Estoril – Infestação de pragas urbanas – solucionado – arquivo morto

d) Área de Medicina
Proc.34196/11 – Katia Saraiva Gimenez Valvezan – Psicologia e psicanalise – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.33719/12 – Andreia Mendes Monteiro – Fisioterapia – encerramento de atividades – arquivo morto

7) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc.46296/13 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda – Lanchonete – AI 012570 cancelado – arquivo morto
Proc.21199/11 – Entidade Assistencial Dorcas – Casa de passagem – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.36759/13 – Elvero Pizzaria- AI 10145 cancelado – arquivo morto
Proc.01583/14 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com restaurante – AI 12511 cancelado – arquivo morto

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc.06811/13 – Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete ME – Lanchonete, padaria e confeitaria – NRM 5973

b) Área de Prestação de Serviços
Proc.14118/14 – Paulo de Ornellas ME – Educação infantil – NRM 2792
Proc.14122/14 - Paulo de Ornellas ME – Educação infantil – NRM 2790

9) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Farmácia
Proc.00797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Farmácia – Baixa de responsabilidade técnica – Daniela Tuffani Silva Paes – CRF 21042
Proc.2434/98 – Lukas Farias de Oliveira ME – Farmácia – Assunção de responsabilidade técnica – Elisa Mitiko Takai Kamimura – CRF 08786
Proc.2014/08 – Prefeitura da Estancia de Atibaia – UBS Imperial – Dispensario de medicamentos – Baixa de responsabilidade tecnica – Mariana Baruel Gomes dos Santos Camargo CRF 40238
Proc.10785/09 – Prefeitura da Estancia de Atibaia – UBS Majuca Macedo – Portão – Dispensario de medicamentos – Baixa de responsabilidade técnica – Mariana Baruel Gomes dos Santos Camargo CRF 40238

b) Área de Medicina
Proc.09583/14 – Rocha Clinica Médica Eireli – Ativdade médica – Assunção de responsabilidade técnica – Maria Cecilia Silveira CRM 96907

c) Área de Medicina Veterinária
Proc.00322/98 – Cristiane Tramujas Calabrez ME – Atividades veterinarias – Alterou a razão social para – Centro Veterinario Integrado Atibaia Ltda epp
Proc.322/98 – Centro Veterinario Integrado Atibaia Ltda EPP – Atividades veterinarias – assunção de responsabilidade técnica substituto Valeria dos Santos Balestreri CRMV 07955

d) Área de Odontologia
Proc.00383/97 – Fabio Audi Gonçalves – consultorio odontologico – baixa de responsabilidade técnica substituto – Pericles Omar Gonçalves – CRO 7122

10) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc.10656/14 – Rua Viriato Correia – Jardim Cerejeiras – Piscina abandonada – solucionado – arquivo morto
Proc.03547/14 – Rua Clovis Soares – Alvinópolis – Água parada – solucionado – arquivo morto
Proc.10312/14 – Avenida Carvalho Pinto

Atos da Vigilância Sanitária

– Caixa d'agua sem tampa mato alto – solucionado – arquivo morto
Proc.11081/14 – Rua Raifa Hosmi Sabbag – Alvinopolis – Foco de dengue – solucionado – arquivo morto
Proc.11566/14- Rua Benedito de Oliveira – Vila santista – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo morto
Proc.10202/14 – Rua Francisco de Assis – Jardim Brogota – Esgoto em via pública – não procede – arquivo morto
Proc.10261/14 – Avenida Geronimo de Camargo – Caetetuba – Imovel abandonado – solucionado – arquivo morto
Proc.11254/14 – Rua Londres – Caetetuba – Esgoto em via pública – não procede – arquivo morto
Proc.08862/14 – Rua Francisco Macedo – Jardim Cerejeiras – Fossa aberta – não procede – arquivo morto
Proc.12200/14 – Rua Tóquio – Jardim Imperial – Água parada – solucionado – arquivo morto
Proc.09673/14- Sitio Alvorada – Boa Vista – Esgoto em via pública – solucionado – arquivo morto

b) Área de Alimentos

Proc.09445/14- Supermercado Extra – Av.Carvalho Pinto – Alvinopolis – Queijo estragado – solucionado – arquivo morto
Proc.42246/13 – Avenida Pref.Antonio Julio Toledo Garcia Lopes – Jardim cerejeiras – Frango assado de maneira incorreta – solucionado – arquivo morto

11) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.
Proc.13613/14 – Organização Social Pro Vida – Dispensário de Medicamentos – prot.14650/14 Deferido - "Fica a empresa Organização Social Pro Vida, sito à Praça Miguel Vairo nº 104, autorizada para as atividades de adquirir/armazenar/dispensar medicamentos Misoprostol cadastro 01/2014.

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde
CELSO AKIO MARUTA

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Ato da Presidência nº 09

De 09 de abril de 2014

Versa sobre os pedidos de cópias de documentos feitos pelos cidadãos, mediante deferimento da presidência e de forma digitalizada.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE DOS ARTS. 26 E 27, DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, BEM COMO CONSIDERANDO, QUE:

Considerando que o mês de Abril, foi eleito pela Câmara Municipal de Atibaia como o mês do meio ambiente, na busca da redução de consumo de materiais e de dar destino adequado ao lixo.

Considerando a obrigação imposta pela lei da transparência em seus arts. 3°, III; 4°, II; 5°; 8°, e demais disposições da Lei federal n° 12.527/11.

Considerando que a competência para legislar sobre tributos municipais é do Poder Executivo e que os tributos, impostos e taxas, somente podem ser criados por Lei.

Considerando que não há previsão no artigo 149 do CTM, de cobrança por cópias de documentos da Câmara Municipal, ou ainda, em sentido amplo, da cobrança por cópias de documentos da Administração Pública e sim e tão somente de documentos da Prefeitura.

Considerando que não houve qualquer resposta ou envio de Lei, referente a indicação.

O Presidente nos termos dos arts. 26; 27, VII, B; e 32, I, do Regimento Interno, determina:

Art. 1° - Todos os pedidos de cópias de documentos feitos pelos cidadãos, serão após o deferimento da presidência, fornecidos de forma digitalizada, em arquivo PDF, com carga em Pen drive ou CD fornecidos pelo solicitante ou em e-mail por ele indicado em seu requerimento.

Parágrafo único- As cópias físicas, somente serão fornecidas, aos cidadãos comprovadamente pobres, após avaliação social.

Art.2°- A Mesma regra do artigo 1°, se aplica aos Vereadores e demais servidores.

Parágrafo único- A cópia física será fornecida mediante requerimento escrito, com a justificativa de sua necessidade e após o deferimento da presidência.

Art. 3° - Os setores competentes, empenharão esforços para que todos os documentos e processos públicos da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, sejam digitalizados e disponibilizados em seu sítio para a consulta pública.

Art. 4° - As cópias ou documentos impressos que não mais tiverem utilidade, deverão ser fragmentados mecânica ou manualmente e encaminhados para a reciclagem.

Este Ato da Presidência entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves"
Aos 09 dias de abril de 2014.

Rodrigo Parras
PRESIDENTE

Of. Conv. Nº 007/13-Div.Leg.Atibaia, 08 de abril de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 14 de abril de 2.014 às 17 horas,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 001/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Benedita Ferreira Maturana à atual Rua Hum, localizada no Jardim Milena, Bairro Boa Vista, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 013/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o

Poder Legislativo

Programa de Incentivo à redução de consumo de água tratada e sua utilização para limpeza de calçamentos, passeios, vias e logradouros públicos, no Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2.006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS

Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2014, ÀS 17 HORAS

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de custeamento por este Poder Legislativo, de cursos de aprimoramento para os Edis da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dispõe sobre demais providências; **maioria absoluta, votação nominal, com emenda;**

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de transporte de indivíduos, em veículos oficiais, que não compreendem o quadro de funcionários e de Edis na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **maioria absoluta, votação nominal;**

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 006/08 (homenagem ao Policial do mês); **votação nominal, 2/3;**

8. PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

9. PROJETO DE LEI Nº 001/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Benedita Ferreira Maturana à atual Rua Hum, localizada no Jardim Milena, Bairro Boa Vista, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

10. PROJETO DE LEI Nº 013/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à redução de consumo de água tratada e sua utilização para limpeza de calçamentos, passeios, vias e logradouros públicos, no Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2.006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS

Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: ANDRADE SILVACOMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME; **Processo: Adm.nº** 079/2014, **Contrato n º** 005/2014**; Objeto:** Fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais e limpeza e comodato de aparelhos de limpeza; **Valor do contrato** R$ 7.344,63 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); **Prazo de vigência contratual**: inicia -se a partir da assinatura de contrato, vigendo até 31 de dezembro 2014; **Dotação**: 3.3.90.30 Materiais de Consumo; Data da Assinatura do Contrato; 07 de abril de 2014

Atibaia, 08 de abril de 2014

Valéria Silveira Cardoso -
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 08 DE ABRIL DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 140/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 02/04/14- S.O. 31/03/14. Redistribuído às Comissões. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Vistas ao vereador Edison Bento Leite. Volta para a pauta do dia 31/03/14. Solicitado adiamento de discussão por duas sessões pela vereadora Carolina Moreno Castillo. Volta para a ordem do dia na sessão do dia 14/04/14;

2.PROJETO DE LEI Nº 145/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Saúde e Finanças - vence em 18/04/14- S.O. 14/04/14. Redistribuído às Comissões;

3.PROJETO DE LEI Nº 001/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Benedita Ferreira Maturana à atual Rua Hum, localizada no Jardim Milena, Bairro Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14. Segue para a ordem do dia 07/04/14. Após, às sessões extraordinárias;

4.PROJETO DE LEI Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de Estrada Aimorés à atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- Na sessão do dia 17/03/14, foi encaminha pelo Senhor Prefeito a Emenda Modificativa nº 002/14, que foi redistribuída às Comissões - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

Poder Legislativo

5.PROJETO DE LEI Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 4043/11 (de autoria do ex-vereador Wanderley Silva de Souza), que dispõe sobre alteração de denominação de Rua João Braga à atual Rua José Claro de Queiroz, do Loteamento Chácaras Maringá; à Comissão de Justiça - vence em 1º/05/14- S.O. 28/01/14. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 10/03/14. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Nesta sessão, o vereador Paulo F. L. Pereira de Araujo pediu vistas. Volta para a ordem do dia de 24/03/14 em 1ª discussão. Vistas ao vereador Almir Bueno do Prado. Volta para a pauta do dia 31/03/14. Solicitado adiamento de discussão por duas sessões pela vereadora Carolina Moreno Castillo. Volta para a pauta da ordem do dia na sessão de 14/04/14;

6.PROJETO DE LEI Nº 009/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua Mauro Antunes à atual Rua B, localizada no Parque Residencial Atibaia, Atibaia Belvedere, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/05/14 - S.O. 28/04/14. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 31/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Solicitadas vistas pelo vereador Wilson de Vasconcelos Veiga. Volta para a ordem do dia na sessão do dia 07/04/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

7.PROJETO DE LEI Nº 010/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Francisco da Veiga Lambert à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

8.PROJETO DE LEI Nº 011/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Osório Francisco Pereira à atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14;

9.PROJETO DE LEI Nº 013/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa de incentivo à redução de consumo de água tratada e sua utilização para limpeza de calçamentos, passeios, vias e logradouros públicos, no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças-. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Nesta sessão foi apresentada pelo Ver. Rodrigo Parras a emenda nº 003/14, que foi redistribuída às Comissões de origem e o projeto foi retirado da pauta - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14. Após, às sessões extraordinárias. Foi apresentada emenda pelo vereador Paulo F.L. P de Araujo. Volta para a pauta da sessão do dia 14/04/14, com a referida emenda.

10.PROJETO DE LEI Nº 014/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Esportivo "Reinaldo Vasconcelos Veiga" à piscina e pista de skate, localizadas no Jardim Imperial, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 015/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que institui a Semana Municipal da Cultura Sertaneja no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 017/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Jair Bonilha Gattamorta e Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre estacionamento gratuito para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 26/05/14- S.O. 26/05/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 018/14, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 26/05/14- S.O. 26/05/14. Nesta sessão, foi apresentada Emenda nº 004/14, que foi redistribuída às comissões - vence em 26/05/14- S.O. 26/05/14. Retirado o projeto e a emenda em 10/04/14;

14.PROJETO DE LEI Nº 019/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de energia elétrica no Município de Atibaia em retirar gratuitamente os postes irregulares no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

15.PROJETO DE LEI Nº 020/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina a fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence 04/06/14- S.O. 02/06/14;

16.PROJETO DE LEI Nº 021/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que declara de Utilidade Pública a Associação de Basquete Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 022/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que declara de Utilidade Pública a ATA - Associação Teatral de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

18.PROJETO DE LEI Nº 023/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Benedita Sarvanini do Prado "Dona Ditica" à atual estrada municipal Sardinha, localizada no Bairro do Portão, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

19.PROJETO DE LEI Nº 024/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o chefe do Poder Executivo a contratar com a Desenvolve SP, Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 24/04/14- S.O. 22/04/14;

20.PROJETO DE LEI Nº 026/14, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Berlim à atual rua sem denominação, com início entre a Rua Vereador Moacyr Zanoni e término na rotatória ali existente, neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 027/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de instalações sanitárias nas dependências dos estabelecimentos bancários para uso de gestantes e idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence

Poder Legislativo

em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

22.PROJETO DE LEI Nº 028/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Amigos do Bem-CAABEM; às Comissões de Justiça, e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/-6/14;

23.PROJETO DE LEI Nº 029/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Espaço Cultural da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 29/06/14- S.O. 23/06/14. Retirado pelo autor em 08/04/14;

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/14, de autoria do Senhor Prefeito, dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2.006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 21/05/14- S.O. 19/05/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14. Após, às sessões extraordinárias;

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do artigo 11, da Lei Complementar nº 669, de 02 de outubro de 2013, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente, no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças – vence em 05/05/14- S.O. 05/05/14;

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 05/05/14- S.O. O5/05/14;

27.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/14,de autoria do Senhor Prefeito, que altera o artigo 5º da Lei Complementar nº 666, de 03 de setembro de 2013, e acrescenta o artigo 5ºA, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 17/05/14- S.O. 12/05/14;

28.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 006/08 (homenagem ao Policial do Mês); às Comissões de Justiça e Finanças. Redistribuído às Comissões. Vence em 10/04/14- S.O.07/04/14. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 17/03/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14;

29.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma "Profissional de Comunicação do Ano" e dá outras providências; vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

30.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de custeamento, por este Poder Legislativo, de cursos de aprimoramento para os edis da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dispõe sobre demais providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14;

31.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a autorização de transporte de indivíduos, em veículos oficiais, que não compreendem o quadro de funcionários e de edis na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14;

32.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a inserção do § 4º no art. 80 da Resolução nº 002/12-Regimento Interno, para prever que as reuniões das comissões permanentes da Edilidade serão públicas e anunciadas no site desta, dando outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

33.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a revogação ou modificação dos dispositivos da Resolução nº 002/12-Regimento Interno, que tratam do voto secreto e das sessões secretas e disponham sobre a confidencialidade dos atos e eventos deste Poder Legislativo; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

34.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/14, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 1º § 2º, da Resolução nº 03/2010, que alterou o artigo 41-A da Resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

35.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço e outros, que institui no município de Atibaia, no dia 08 de dezembro, o "Dia da Justiça" e dá outras providências - vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;

36.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço e outros, que institui no município de Atibaia no dia 11 de agosto o "Dia do Advogado" e a semana do Advogado" na segunda semana de agosto, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;

37.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera o artigo 79 e o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;

38.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Biblioteca Paulo Freire na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 06/07/14- S.O. 30/06/14;

39.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 001/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a revogação do § 2º, do art.34, modificando ainda o caput, do art. 39, ambos da Lei Orgânica do município; à Comissão de Justiça. Retirado pelo autor em 10/04/14;

40.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/13, encaminha TC- 3735/003/07 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

41. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/14, referente às contas anuais de 2011 da Prefeitura da Estância de Atibaia-TC 1265 e anexos. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer;

42.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 001/14, de autoria da Prefeitura da Estância de Atibaia, que encaminha balancetes dos meses de janeiro e fevereiro/14; à Comissão de Finanças;

Iracema Rodrigues de Oliveira

Divisão Legislativa